Id:13B5A44C45CF8DA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

ESTADO DO PIAUI
EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – PI

ADMINISTRATIVO Nº 019DISP/2022-PMCP DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, com aviso de chamamento publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, EM 05 DE MAIO DE 2022, EDIÇÃO IVDLXVI, PAGINA 84.

FAVORECIDO: DELCIMAR DE SOUSA ALMEIDA JUNIOR 06496409340, CNPJ nº 41.761.147/0001-81.

VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), dividido em 12 parcelas de **R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)**.

MANOEL EMÍDIO - PI, em 10 de maio de 2022.

CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
PREFEITA

Id:07383310FBF58B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001–35 Adm.: ***O povo é o poder***
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

PORTARIA Nº 120/2022 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 10 DE MAIO DE 2022

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGIMENTAIS À SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** pelo período 02/05/2022 e 31/05/2022, ao Sr. ANTENOR VALENTIM DE BRITO, servidor efetivo, motorista, inscrito no CPF sob nº 451.236.833-72, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São Julião/PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo ao dia 02/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 10 de maio de 2022.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR:67387551391 Assinado de forma digital por SAMUEL DE SOUSA ALENCAR:67387551391 Dados: 2022.05.18 09:36:12 -03'00'

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO SOBRINHO JUNIOR:01243949309 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCELINO SOBRINHO JUNIOR:01243949309 Dados: 2022.05.18 09:36:27 -03'00'

Antônio Francelino Sobrinho Junior
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

Id:07383310FBF58DCD

PREFEITURA COCAL DOS ALVES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2022
REF: PE Nº010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI REPRESENTADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – AURILENE VIEIRA DE BRITO, CPF:953.156.673 -91.

CONTRATADA M & VERAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:20.547.855/0001 – 44, REPRESENTADA PELA SENHORA – MARIA DAS DORES BRITO, CPF:010.665.423 – 33.

OBJETO: Aquisição de material elétrico, para atender a Prefeitura municipal de Cocal dos Alves e demais Órgãos de sua Estrutura administrativa.

FONTE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, FMAS, FMS, FME, FUS E OUTROS RECURSOS

DO VALOR – conforme revisto pela secretaria de finanças, num valor de **R** R$ **270.385,03 (duzentos e setenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos**, conforme planilha em anexo. E elementos de despesas - **339030- material de consumo.**

PRAZO: O prazo do referido contrato será até 31/12/2022 somente podendo ser prorrogado conforme artigo 57º da lei 8.666/93 e Edital e seus anexos.
Cocal dos Alves, 17 de abril de 2022 – Secretária de Administração.

Id:089B7889597F8DDC

PREFEITURA COCAL DOS ALVES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031A/2022
REF: PE Nº010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI REPRESENTADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – AURILENE VIEIRA DE BRITO, CPF:953.156.673 -91.

CONTRATADA C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI, CNPJ: 73.852.873/0002-87, REPRESENTADA PELO SENHOR CLÁUDIO JOSÉ FREITAS DE SAMPAIO, CPF: 240.303.763-04.

OBJETO: Aquisição de material elétrico, para atender a Prefeitura municipal de Cocal dos Alves e demais Órgãos de sua Estrutura administrativa.

FONTE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, FMAS, FMS, FME, FUS E OUTROS RECURSOS

DO VALOR – conforme revisto pela secretaria de finanças, num valor de **R$ R$1.806,00 (mil oitocentos e seis reais),** conforme planilha em anexo. E elementos de despesas **- 339030- material de consumo.**

PRAZO: O prazo do referido contrato será até 31/12/2022 somente podendo ser prorrogado conforme artigo 57º da lei 8.666/93 e Edital e seus anexos.
Cocal dos Alves, 17 de abril de 2022 – Secretária de Administração.